

## FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente EDITAL faço saber a todos os Sindicatos Rurais filiados à FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE GOIÁS – FAEG, CNPJ nº 01.642.347/0001-09, em cumprimento ao disposto no artigo 85, do seu Estatuto Social, que no dia 14/10/2022 em atendimento à exigência estatutária (artigos 66 e 77 inciso I), alcançado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a primeira convocação, frente ao comparecimento de 87 (oitenta e sete) Sindicatos Rurais, dos 99 (noventa e nove) aptos a votar, foi eleita a Diretoria que cumprirá mandato entre 13/12/2022 e 12/12/2026, com 87 (oitenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto nulo e nenhum voto em branco. Proclamados eleitos pelo Presidente da Mesa Apuradora, são estes os membros que no final do mandato da atual Diretoria tomarão posse para cumprimento da gestão relativa ao quadriênio 2022/2026:

### **DIRETORIA - Cargos de Direção:**

**Presidente:** José Mário Schreiner; **1º Vice-Presidente:** Eduardo Veras de Araújo; **2º Vice-Presidente:** Enio Jaime Fernandes Junior; **1º Vice-Presidente Institucional:** Ailton José Vilela; **2º Vice-Presidente Institucional:** José Vitor Caixeta Ramos; **1º Vice-Presidente Administrativo:** Armando Leite Rollemberg Neto; **2º Vice-Presidente Administrativo:** Eliene Ferreira da Silva;

**Suplentes da Diretoria:** Henrique Marques de Almeida, Evandro Vilela Barros, Arthur Traldi Chiari, Margareth Alves Irineu, Washington Luiz de Paulo, João Pedro Braollos Neto, Marcelo Rodrigues Godinho.

**Conselho Fiscal - Titulares:** Dulio Cesar de Sousa, José Carlos de Oliveira, Marcos Antonio Alves Capanema, Rinaldo Tomazini Filho, Vinicius Correia de Oliveira.

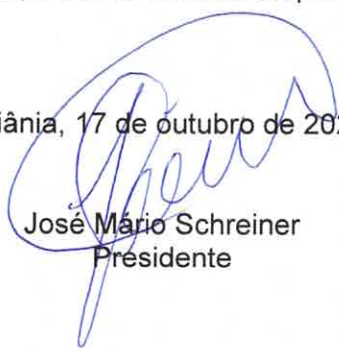
**Conselho Fiscal - Suplentes:** Watson Arantes Gama, Fernando Guedes Pereira, Hedgar de Jean e Helen, Carlos Donisete Carneiro de Oliveira, Márcio Arlei Dierings.

**Delegados Representantes junto à CNA:** **1º Delegado:** Walter Vieira de Rezende; **2º Delegado:** José Renato Chiari.

**Delegados Representantes junto à CNA - Suplentes:** Nilson Fogolin, José Fava Neto.

Nos termos do artigo 91 do Estatuto Social, informamos que o prazo para interposição de recursos em desfavor do resultado é de cinco dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Goiânia, 17 de outubro de 2022



José Mário Schreiner  
Presidente